



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 05 / 2025

TRANSPORTE DE ALUNOS

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que Poder Executivo analise a possibilidade de fornecer 01(uma) van, para levar no domingo e buscar na sexta-feira, de 15 em 15 dias, alunos do Município para a cidade de Viçosa (UFV).

Justificativa:

A solicitação se faz necessária devido aos horários escassos de linha do ônibus intermunicipal, dificultando o convívio familiar aos finais de semana.

Rio Pomba/MG, 08 de janeiro de 2025;
258º da Fundação e 193º da Emancipação.


VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES